



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

Proposta de Plano de Trabalho REPASSE DE RECURSO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Hospital de Misericórdia de Altinópolis

CNPJ: 56.889.595/0001-32

CNES: 2716593

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Alberto, 421 - Centro

Cidade: Altinópolis

UF: SP

CEP: 14.350-000

Telefone: (16) 3665-7200

e-mail: provedoria@hospitalaltinopolis.com.br

II - RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

PROVEDOR: José Luiz Sammarco Palma

CPF: 743.321.638-34

RG: 4.650.377-8 - **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

CIDADE: Altinópolis

UF: SP

TELEFONE: (16) 3665-7200

III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO

Repasse para assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023 de acordo com a **Portaria GM/MS nº 1.135** de 16 de agosto de 2023, e de acordo a **Lei 14.434/2022**.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

IMEDIATO



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

OBJETIVO

Utilizar o referido repasse para complementar o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, **referente aos meses de maio à dezembro de 2023**. Considerando que se esta entidade receber os repasses nos meses seguintes a este período manterá os mesmos critérios de pagamento deste Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Considerando a **Portaria GM/MS nº 1.135** de 16 de agosto de 2023, e de acordo a **Lei 14.434/2022** onde este recurso será aplicado exclusivamente para assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

METAS QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS

Manter a prestação de Assistência Ambulatorial e Hospitalar a todos os pacientes de forma humanizada.

IV – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE PARA CUSTEIO

CONCEDENTE	VALOR	PERÍODO UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINÓPOLIS	R\$ 217.479,79	ATÉ DEZEMBRO 2023



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

V - PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
Repasse financeiro para complemento do Piso Salarial para os profissionais de enfermagem desta entidade.	Realizar os créditos para todos os profissionais que fazem jus ao complemento do Piso Salarial de acordo com cada CPF, conforme relatório recebido do Ministério da Saúde, retendo os tributos legais com posterior recolhimento em guias apropriadas e transferir os valores líquidos na conta de cada profissional. Mantendo o mesmo critério para os recebimentos posteriores a este período.	R\$ 217.479,79	100 %
TOTAL		R\$ 217.479,79	100%

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (PAGAMENTO)

O pagamento deverá ser realizado em parcela única referente aos meses vencidos e os demais conforme suas competências até dezembro de 2023 na Caixa Econômica Federal, Banco 104 Agência 4498 Operação 003 Conta Corrente 00000717-4 na conta desta entidade que fará o repasse aos profissionais aptos aos seus respectivos créditos.

[Handwritten signatures]



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Repasse financeiro para complemento do Piso Salarial para os profissionais de enfermagem desta entidade.	Realizar os créditos para todos os profissionais que fazem jus ao complemento do Piso Salarial de acordo com cada CPF, conforme relatório recebido do Ministério da Saúde, retendo os tributos legais com posterior recolhimento em guias apropriadas e transferir os valores líquidos na conta de cada profissional referente aos meses de maio à dezembro de 2023. Mantendo o mesmo critério para os recebimentos posteriores a este período.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros ora apresentados são necessários para cumprimento da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, e de acordo a Lei 14.434/2022.

Altinópolis/SP, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Câmara
Diretor Administrativo

José Luiz Sammarco Palma
Provedor